

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

*Processo nº 7795/2021 – Projeto de lei nº 55/2021 com emendas*

*Autor: Poder Executivo*

*“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2022.”*

## REMESSA DE AUTOS

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Obras, Serviços Públicos Transportes e Segurança Pública, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.*

*Secretaria administrativa, em 24 / 11 /2021*

*Recebi em 25 / 11 /2021*

*Presidente da Comissão Jeferson Donisete Cardoso*



*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*( ) – Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## *Comissão de Obras, Serviços Públicos Transportes e Seguranças Pública*

*Processo nº 7795/2021 – Projeto de lei nº 55/2021 com emendas*

*Autor: Poder Executivo*

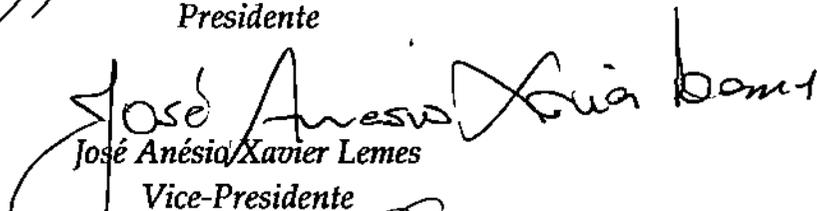
*“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2022.”*

### **PARECER**

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei que deve seguir o seu trâmite nesta Casa. Somos pela aprovação do projeto de lei*

*Sala das Comissões. 24 de novembro de 2021.*

  
Jeferson Donisete Cardoso  
Presidente

  
José Anésio Xavier Lemes  
Vice-Presidente

  
Alex Pinheiro da Silva  
Membro